



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA**

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 16/03/2026

Presidente

Indica à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Marcone Vicente dos Santos, Prefeito do Município de São Vicente Férrer/PE, pedido de providências no sentido de retomar a Festa Popular (profana) do dia 02 de fevereiro, com planejamento, organização e estrutura, bem como sua inclusão no calendário oficial de eventos do município.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
* Ordinária
em 09 de março 2026

1º Secretário

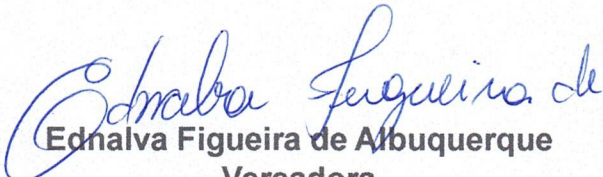
A Festa Popular do dia 02 de fevereiro é uma tradição histórica do município e representa um importante momento de convivência, cultura e pertencimento para o povo vicentino.

Ressalte-se que a parte religiosa da data segue sendo realizada pela Igreja, como é de costume. O objeto desta Indicação refere-se à programação popular e cultural, tradicionalmente promovida na sede da cidade.

Além do valor cultural, a festividade também contribui diretamente para a economia local, gerando movimentação no comércio e oportunidades para pequenos empreendedores, ambulantes e trabalhadores informais.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para que a Festa Popular volte a ocorrer de forma organizada, segura e participativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer/PE, em 9 de março de 2026.


Ednalva Figueira de Albuquerque
Vereadora